

**PORTARIA Nº 284/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ampliação de carga horária semanal de trabalho, aos professores do quadro abaixo, durante o período de 25 de maio a 11 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL AMPLIADA</b>
Algemira dos Santos Lima	1776-6	19
Veronice Constantini	1777-4	19
Mariza de Souza	1779-0	19
Cleonice Delfis de Lemos	1780-7	19
Francieli Dallatra	1781-5	06
Juciane de Quadros	1782-3	19
Mirian Dutra Ceni	1783-1	19
Elizangela de Almeida	1784-0	19
Cerlei de Fátima dos Santos Oliveira	1785-7	6

**Art. 2º - CONCEDER** ampliação de carga horária semanal de trabalho, aos professores do quadro abaixo, durante o período de 01 de junho a 11 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL AMPLIADA</b>
Ionara C. T. dos Santos	1786-5	19
Neiva Terezinha de Oliveira	1787-3	19

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MAIO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura